

Uberaba/MG, 08 de julho de 2024.

Vânia Resende Ferreira
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios -SEMED.

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 76, inciso I, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do art. 14, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 13.152/2019, em seu artigo 5º, § 1º, a doação de área com encargos, com condição resolutiva e concessão de estímulos fiscais à empresa **VASOS PAULISTA LTDA**, com **contrapartida de 20% (vinte por cento) do valor total da área**, que corresponde o valor de **R\$ 64.306,43** (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), conforme inciso XVI do art. 3º da Lei Nº 13.852/2023. A doação da **área** localizada no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire, formada pelos Lotes 03 e 04, da quadra 02, localizada na Avenida Carolina Pucci Molinar esquina com a Rua 01, **é de 1.001,97 m²** (um mil e um metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), gerando além da contrapartida, obrigações futuras, tornando-se um **negócio jurídico oneroso e com encargos**. Os incisos II e III do art. 2º, destacam a **isenção** do recolhimento do **IPTU**, pelo prazo de **08 (oito)** anos divididos em 02 (duas) etapas, sendo concedidos na primeira etapa, 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Contrato. E caso a empresa tenha cumprido todas as obrigações do Protocolo de Intenções, serão concedidos os outros 06 (seis) anos restantes. A **isenção** do recolhimento de **ISSQN** por parte da empresa, ou por terceiros por ela contratados, será incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, correspondentes aos itens de serviços 7.02, 7.05 e 16.01 do anexo I da Lei Complementar Nº 606/2020. Conforme o artigo 3º, inciso II, a empresa Donatária investirá **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), com previsão de faturamento anual de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), quando instalada e operando. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município e demais documentos, **DETERMINO** ao Agente de Contratação responsável que proceda, nos termos das legislações vigentes, a abertura do processo de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 19 de junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Objeto: Aquisição de carimbos, em atendimento à **Secretaria de Educação[SEMED]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 14 horas do dia 12/07/2024.

Encerramento do recebimento das propostas: Às 09 horas do dia 18/07/2024.

Início da Sessão Pública de Recebimento de Lances: Às 09 horas do dia 18/07/2024.

Encerramento da Sessão Pública de Recebimento de Lances: Às 15 horas do dia 18/07/2024.

Modo de Disputa: DISPENSA COM DISPUTA.

Valor estimado da licitação: R\$ 817,00.

Fonte de Recursos: Não Vinculados de Impostos.

Informações: O Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20/2024 estará disponível por meio eletrônico a partir das 14 horas do dia 12/07/2024 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link:

<https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

· Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA(LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço:

<https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 10 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (AUTORIDADE COMPETENTE)